

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante Estado do Espírito Santo

| LEI N° | | | |
|--------|---|---|--|
| DATA | / | / | |

AUTÓGRAFO Nº 52/2024 PROJETO DE LEI Nº 041/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 041/2024 de autoria do Vereador Amilton José Marques Pacheco

APROVA:

Art. 1º - Denomina-se "RUA OLAIR JOSÉ BUEK", no Distrito de Alto Caxixe, com início na rua Arquelino Peterle, seguindo por toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de setembro de

2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN 2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Distrito de Alto Caxixe - Rua Olair José Buek



Rua Olair José Buek, Distrito de Alto Caxixe, com início na rua Arquelino Peterle, seguindo por toda sua extensão.